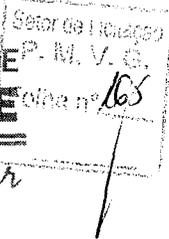




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n.436899/2017

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2017

Plano de aplicação- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO: Termo de Fomento firmado entre Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: Município De Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ECOLOGICA E CENTRO DE ECOTERAPIA NATIVO

CNPJ: 36.924.942/0001-03.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Setenta e Sete, Chacara H-I S/N
BAIRRO Parque Paiaguas - VARZEA GRANDE CEP 78.148-605

VIGÊNCIA: dezembro/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016 nos Arts 3º, 9º Inciso Art 10 Inciso I no plano de Aplicação apresentado pela Associação.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

No Brasil a Educação Especial desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças portadoras de necessidades especiais. No sentido de normatizar essas Parcerias, foi pelo Município editado o Decreto 070/2016.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV e artigo 10, Inciso I,



do mesmo Decreto, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, pois a competição entre as Instituições análogas seria inviável, porquanto se trata de uma Instituição Única no atendimento as crianças especiais; nesse sentido, a Administração Pública, devem realizada a Parceria com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a **Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo**.

O objetivo é de contribuir para a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassada para a **Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo**, ate dezembro de 2017 no total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para atender as ações desenvolvidas na área da educação infantil e ensino fundamental I para atendimento de 200 (duzentos) alunos de Educação Especial

Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado entre Associação para ações desenvolvidas na área da educação infantil e ensino fundamental I para atendimento de 200 (duzentos) alunos de Educação Especial, ate dezembro/2017, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal fls 148/154, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 28 de abril de 2017.


Catarina Sena Barros de Toledo
Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Processo n. Processo n.436899/2017

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. 10/2017**

Plano de aplicação- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Observou-se a necessidade apresentada pela Subsecretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Senhora Catarina Sena Barros de Toledo, Termo de Fomento firmado entre Associação Associação para ações desenvolvidas na área da educação infantil e ensino fundamental I para atendimento de 200 (duzentos) alunos de Educação Especial, ate dezembro/2017. Diante disso, justifica-se a contratação ;

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

No Brasil a Educação Especial desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças portadoras de necessidades especiais. No sentido de normatizar essas Parcerias, foi pelo Município editado o Decreto 070/2016.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV e artigo 10, Inciso I, do mesmo Decreto, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, pois a competição entre as Instituições análogas seria inviável, porquanto se trata de uma Instituição Única no atendimento as crianças especiais; nesse sentido, a Administração Pública, devem realizada a Parceria com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo.



O objetivo é de contribuir para a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável Municipal fls. 148/154, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 10/2017 em epígrafe, para a celebração do Termo de Fomento com a **Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo**, inscrita no CNPJ: 36.924.942/0001-03, estabelecida Rua Setenta e Sete, Chacara H-I S/N BAIRRO Parque Paiaguas – VARZEA GRANDE CEP 78.148-605, com valor R\$ de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), ate dezembro de 2017.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 28 de abril de 2017.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer